



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ACTA Nº. 11
Reunião extraordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 3 de Maio de 2005.

Aos três dias do mês de Maio do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Manuel Madeira Pargana e Sérgio Vasco Dias Luz .-----

Estavam igualmente presentes os Senhores, Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, comigo, Maria Leonilde Serrano Borrvalho Biscaia, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, que secretariou, coadjuvada pela Chefe de Secção de Expediente Geral e Arquivo, Regina da Cruz P. dos Santos Caldeira. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, elaborada e entregue a todo o executivo nos termos do artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, eram 9.00 horas. -----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

DIVERSOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Projecto de Arranjos Exteriores da Real Fábrica de Lanifícios e Colégio de S. Sebastião	Informação datada de 05.05.02, do DUOM, propondo a aprovação do projecto de tratamento	Aprovar por unanimidade, o projecto de tratamento dos espaços envolventes à Real Fábrica de Lanifícios



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

	dos espaços envolventes à Real Fábrica de Lanifícios e Igreja e Colégio de S. Sebastião	e Igreja e Colégio de S. Sebastião
--	---	------------------------------------

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:

=====

PATRIMÓNIO:

=====

HASTA PÚBLICA:

LOCALIZAÇÃO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Lotes 23, 27 e 28 do Plano de Pormenor da Avenida do Brasil	Informação n.º 52, datada de 05.04.07, do Senhor Vereador Luís Calado, propondo a marcação de Hasta Pública para alienação dos lotes em causa, uma vez que os mesmos estão em fase de Registo Predial, com despacho do Sr. Vereador Luís Calado, propondo a rectificação da data da hasta pública para o dia 11 de Maio, que coincide com a reunião do Executivo Camarário, uma vez que, por lapso, a deliberação de 05.04.13, refere o dia 12.	Rectificar por unanimidade a deliberação de 05.04.13



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DISTINÇÕES HONORÍFICAS:

PROPOSTAS	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Proposta do Senhor Presidente, no sentido da atribuição de Medalha de Prata de Bons Serviços, ao Sr. José Carlos Morais.	Proposta do Senhor Presidente	Atribuir por escrutínio secreto, com 4 votos a favor, Medalha de Prata de Bons Serviços, ao Sr. José Carlos Morais, nos termos dos art.sº12.º a 15.ºdo Regulamento das Distinções Honoríficas.
Proposta para atribuição de Medalha de Ouro de Mérito Municipal, à CERCI Portalegre.	Proposta do Senhor Presidente	Atribuir por escrutínio secreto, com 4 votos a favor, Medalha de Ouro, de Mérito Municipal, à Cerci Portalegre, nos termos do art.º 9.º do Regulamento das Distinções Honoríficas.
Proposta para atribuição de Medalha de Ouro de Mérito Municipal, ao Internato de Stº. António	Proposta do Senhor Presidente	Atribuir por escrutínio secreto, com 4 votos a favor, Medalha de Ouro de Mérito Municipal, ao Internato de Stº. António, nos termos do art.º 9.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas.
Proposta para atribuição de Medalha de Ouro de Mérito Municipal, ao Internato de Nossa Sra. da Conceição	Proposta do Senhor Presidente	Atribuir por escrutínio secreto, com 4 votos a favor, Medalha de Ouro de Mérito Municipal, ao Internato de Nossa Srª da Conceição, nos termos do art.º 9.º do Regulamento das Distinções Honoríficas
Proposta para atribuição de Medalha de Prata de Mérito Municipal, à D. Elisa Cassola	Proposta do Senhor Presidente	Atribuir por escrutínio secreto, com 4 votos a favor, Medalha de Prata de Mérito Municipal, à D. Elisa Cassola, nos termos do art.º 9.º do Regulamento das Distinções Honoríficas
Proposta para atribuição de Medalha de Cobre de Mérito Municipal, à Dra. Antónia Chambel	Proposta do Senhor Presidente	Atribuir por escrutínio secreto, com 4 votos a favor, Medalha de Cobre, de Mérito Municipal, à Dra. Antónia Chambel, nos termos do art.º 9.º do Regulamento das Distinções Honoríficas



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

PROPOSTAS	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Proposta para atribuição de Medalha de Prata de Bons Serviços, ao Sr. Emídio Várzeas Eufrásio	Proposta do Senhor Presidente	Atribuir por escrutínio secreto, com 4 votos a favor, Medalha de Prata de Bons Serviços, ao Sr. Emídio Várzeas Eufrásio, nos termos dos art.ºs 12.º a 15.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas
Proposta para atribuição de Medalha de Prata de Mérito Municipal, ao Jornal Fonte Nova	Proposta do Senhor Vereador Luís Pargana	Atribuir por escrutínio secreto, com 4 votos a favor, Medalha de Prata de Mérito Municipal, ao Jornal Fonte Nova, nos termos do art.º 9.º do Regulamento das Distinções Honoríficas
Proposta para atribuição de Medalha de Prata de Mérito Municipal, à D. Silvina Candeias	Proposta do Senhor Vereador Luís Pargana	Atribuir por escrutínio secreto, com 3 votos a favor e 1 abstenção, Medalha de Prata de Mérito Municipal, a Sr. D. Silvina Candeias, nos termos dos art.º 9.º do Regulamento das Distinções Honoríficas
Proposta para atribuição de Medalha de Ouro de Mérito Municipal, ao Dr. Joaquim António Miranda Silva	Proposta do Senhor Presidente	Posta em votação a proposta, obteve a mesma votação: 3 votos a favor e 1 abstenção, não sendo assim atribuída medalha.

Em relação à proposta de atribuição de medalha ao Sr. Dr. Joaquim António Miranda da Silva, o Senhor Vereador Luís Pargana, apresentou a seguinte Declaração:

“ A acção dos homens e das instituições em prol do bem comum assume, por vezes, uma dimensão pública que lhe confere um carácter de excepcionalidade capaz de gerar consensos na diferença de opiniões.

É o reconhecimento dessa excepcionalidade que justifica a atribuição de distinções honoríficas por parte de instituições como a Câmara Municipal de Portalegre.

Mas o mérito contido na abnegação e na dedicação ao serviço público, sobretudo quando tem características de firmeza de carácter, coerência, generosidade e coragem na afirmação pública de valores e convicções, não



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

deve estar sujeito a apreciações meramente individuais e silenciosas, escudadas no anonimato.

Essa é a lógica do “boato”, não a da afirmação da verdade!

Pelo contrário, a apreciação da acção pública meritória deveria merecer, pelo menos, a contradição também pública, sobre o reconhecimento do mérito e consequente sustentação de argumentos.

Ora, tal não é o regime do actual Regulamento de Distinções Honoríficas da Autarquia Portalegrense. Logo, a proposta de reconhecimento do mérito dependente da unanimidade dos eleitos deveria ser previamente consensualizada entre todos, só devendo ser submetida a votação depois de acautelado esse consenso.

Foi o que eu fiz relativamente à proposta por mim apresentada para reconhecimento de mérito municipal - grau de ouro. E foi o que aconselhei o Senhor Presidente da Câmara em relação às propostas por ele próprio apresentadas.

Tanto quanto me foi possível perceber os consensos estariam reunidos...

Mas a história repete-se e, tal como aconteceu recentemente em relação ao centenário semanário “ O Distrito de Portalegre “, também na proposta de distinção ao Dr. Joaquim Miranda o preconceito prevaleceu e o silêncio do anonimato opôs-se à solidez de carácter que afirmou valores que ajudaram a construir a nossa identidade de vivência democrática.

Qual “carta anónima”, um voto em branco impossibilitou o consenso e impediu que o actual Executivo Municipal e os seus membros se consagrassem, pela capacidade de reconhecimento de uma obra e de um percurso, como pares do Dr. Joaquim Miranda.

Como disse atrás a história repete-se e perante este facto não consigo deixar de reflectir sobre a natureza dos actos humanos à luz de uma fábula que vou evocar:

“Na margem de um rio um escorpião pede ao leão que o ajude a atravessar as suas águas. Perante o receio do leão, o escorpião garante que não o picará porque senão morreriam os dois no leito do rio.

A meio da travessia o leão sente uma picada e diz:

- Picaste-me. Agora vamos morrer os dois.

Responde-lhe o escorpião:

- Eu sei, mas esta é a minha natureza!”

Concluo dizendo que apesar de a história se ter repetido, continuo a acreditar que essa mesma história tem uma imensa capacidade regeneradora, capaz de repor a verdade e a justiça. Tem o óbice do tempo mas esse hiato permite desfazer equívocos e, sobretudo faz perceber que não são leões, os lacraus.

Luís Pargana aconteceu recentemente “. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

PROPOSTAS	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Proposta para atribuição de Medalha de Ouro de Mérito Municipal, ao Drº Emílio Gonçalves Mourato Moreira	Proposta do Senhor Vereador Luís Pargana	Atribuir por escrutínio secreto, com 4 votos a favor, Medalha de Ouro de Mérito Municipal, ao Dr.º Emílio Gonçalves Mourato Moreira no termos do art.º 9.º do Regulamento das Distinções Honoríficas
Proposta para atribuição de Medalha de Prata de Mérito Municipal, ao Sr. Ribeiro	Proposta do Senhor Presidente	Atribuir por escrutínio secreto, com 4 votos a favor, Medalha de Prata de Mérito Municipal, ao Sr. Joaquim Lourenço Ribeiro, nos termos do art.º 9º do Regulamento das Distinções Honoríficas
Proposta para atribuição de Medalha de Prata de Mérito Municipal, à CASA MAJÓ	Proposta do Senhor Vereador Luís Pargana	Posta em votação a proposta, obteve a mesma votação: 1 voto a favor e 3 votos contra, não sendo assim atribuída medalha.

FALTAS:

A Câmara considerou justificadas as faltas dadas pelos Senhores Vereadores Luís Calado, Amílcar Santos e António Chaparro. -----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 10.20 h da qual foi lavrada a presente acta . -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente:

E por mim,

Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi e subscrevo.-----